

RESOLUÇÃO SESA Nº 663/2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Estadual de Credenciamento de Hospitais para a Estratégia de Qualificação do Parto – EQP.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando a Resolução SESA nº 392/2022, que altera critérios e valores da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP e revoga as Resoluções SESA nº 377, de 14 de agosto de 2012, nº 25, de 14 de janeiro de 2013, e nº 212, de 13 de junho de 2016;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 238/2012, de 31 de julho de 2012, que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto (EQP) para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sem fins lucrativos sob gestão estadual e municipal;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 067/2022, de 31 de maio de 2022, que aprova a alteração de critérios e valores dispostos na Deliberação CIB/PR nº 238, de 31 de julho de 2012, da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Credenciamento de Hospitais para a Estratégia de Qualificação do Parto, para avaliação das propostas dos hospitais que se candidatarem ao edital de chamamento da Estratégia de Qualificação do Parto (EQP), do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná (HOSPSUS).

Art. 2º A Comissão de Credenciamento será formada por representantes da Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) e da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) da SESA/PR.

§ 1º Na DAV essa representação será composta por servidores da Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DVASM) e Divisão de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (DVSCA).

§ 2º Na DGS essa representação será composta por servidores da Coordenação de Contratualização de Cuidados em Saúde (CCCS), Coordenação de Avaliação, Auditoria e Monitoramento (CAAM) e Coordenação de Regulação de Acesso a Serviços de Saúde (CRASS).

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

§ 3º A Comissão Estadual de Credenciamento terá coordenação conjunta de um membro representante da DAV e outro da DGS, indicados pelos titulares destas diretorias.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Diretoria de Gestão em Saúde

- Edson Silva – CCCS
RG: 92829987
- Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi – CRASS
RG: 57073861
- Camila Mertzig – CAAM
RG: 71428940
- Mônica Neves Bohnert Duarte – CAAM
RG: 556087276

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

- Carolina Bolfe Poliquesi – DVASM
RG: 74118291
- Paula Rocha Silva – DVASM
RG: 92975975
- Fernanda Crosewski – DVSCA
RG: 79524174

Art. 4º Compete à Comissão de Credenciamento de Hospitais para a Estratégia de Qualificação do Parto:

§ 1º Avaliar a documentação enviada pelos hospitais que se habilitaram para garantia da vinculação do parto.

§ 2º Verificar se a documentação atende os critérios de tipologia dos hospitais estabelecidos no Chamamento Público nº 33 de 2022.

§ 3º Avaliar as condições de credenciamento dos hospitais e emitir parecer quanto a contratação deles. Nos casos em que o hospital apresente alguma pendência, poderá a comissão estabelecer prazos para a sua adequação.

§ 4º Mapear as referências para vinculação do parto de risco habitual e intermediário por Região de Saúde.

§ 5º Emitir a listagem contendo os hospitais/maternidades aptos a serem contratados pela SESA definindo o tipo de vinculação (risco habitual e risco intermediário).

§ 6º Os casos não previstos serão avaliados pela comissão e encaminhados ao Secretário de Estado da Saúde para decisão.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_663_19.451.2708.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 03/10/2022 17:22.

Inserido ao protocolo **19.451.270-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 03/10/2022 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b7a953a612ba0864c9f795a2ba3d0ef.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

| | | | | |
|---------------------------|--|---|-----------|----------------|
| Protocolo | 107505/2022 | Diário Oficial Executivo | | |
| Título | Resolução SESA 663/2022 | Secretaria da Saúde | | |
| Órgão | SESA - Secretaria de Estado da Saúde | Resolução-EX (Gratuita) | | |
| Depositário | RAQUEL STEIMBACH BURGEL | Resolução 663 2022.rtf 127,38 KB | | |
| E-mail | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR | | | |
| Enviada em | 04/10/2022 09:02 | | | |
| Data de publicação | | | | |
| | 04/10/2022 Terça-feira | Gratuita | Aprovada | 04/10/22 11:31 |
| | 05/10/2022 Quarta-feira | Gratuita | Rejeitada | 04/10/22 11:31 |
| Histórico | | | | |
| TRIAGEM REALIZADA | | | | |